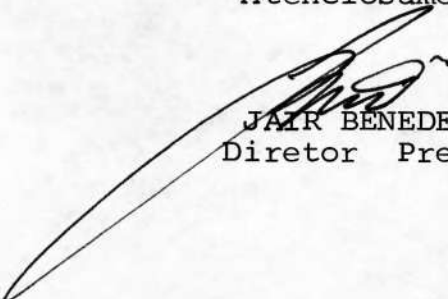
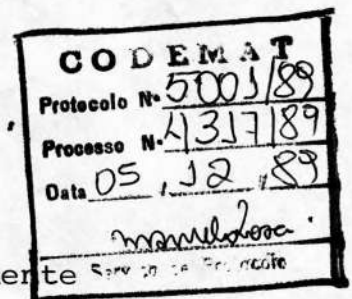


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 05.12.89	
PARA GLT	N.º DA C.I. 206/89	
ASSUNTO		
Providenciar licitação para construção de um galpão, para exposição de animais, no município de Dom Aquino-MT. Em anexo, pasta técnica. Atenciosamente,  JAIR BENEDETTI Diretor Presidente 		
ENVIADO POR Jair Benedetti	DESTINADO A Rose Helena Paes de Barros	RECEBIDA EM

26

N.º PROTOCOLO: 5.001/89

N.º PROCESSO: 4.317/89

DATA 05 / 12 / 89

INTERESSADO

CODEMAT X FIRMA SERGEN-CONSTRUÇÕES E TERAPELNAGENS LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 103/89(ADEMAT).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 103/89

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA SERGEN - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e, Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a assim adiante designada, a firma SERGEN - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 15.958.721/0001-86, e Inscrição Estadual nº 13.055.293-3, com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 630, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio gerente, WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Engº Civil, portador do RG nº 943.137/SSP-MG, e do CPF/MF sob nº..... 119.577.866/04, residente e domiciliado nesta Capital, fica certo e ajustado o presente Contrato, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE a construção de 01 (um) Galpão com 315 m², para exposição de animais (Expoagro) no município de Dom Aquino-MT, de conformidade com as especificações contidas na Pasta Técnica integrante da Carta Convite nº 20/89, constante do processo nº 4.317/89, protocolado sob nº 5.001/89 de 05/12/89, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da capacidade técnica do seu pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo inclusive, por perdas e danos causados à CON

Em teste () de
verdade. 08 MAR. 1990
CUIABÁ - MT
Rua Costa 008 - Fone: 822-8800

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

A CONTRATADA pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta apresentada importância de NCZ\$ 280.846,44 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA na Tesouraria da CODEMAT de conformidade com as medições e/ou avaliações dos serviços executados elaborados pela fiscalização da CODEMAT, aplicando-se os preços da proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do apoio logístico

A CONTRATADA deduzirá do valor deste Contrato, a importância correspondente a 5% (Cinco por cento) referente à taxa de Apoio Logístico.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Do reajustamento

Os preços propostos para execução da obra, serão reajustados, conforme formula abaixo, obedecendo os índices de variação fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, editados pela Revista Construção.

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \cdot V$$

R = Valor do Reajustamento

I_o = Índice de preços verificados no mes do orçamento base outubro/89

I_i = Índice do mês de execução do serviço

V = Valor da medição a ser reajustada.

CLÁUSULA QUINTA - Da dotação

Os recursos destinados a execução dos serviços são provenientes da Fonte Tesouro do Estado/ADEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a vigência deste ajuste, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, em qualquer tempo, a execução dos serviços mediante pagamento único e exclusivo de parcela já realizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do prazo

O prazo para a execução dos serviços será de 90 (Noventa) dias úteis, contados 05 (Cinco) dias após a expedição da Ordem de serviço, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da solicitação de prorrogação de prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo em se

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato Administrativo;
- b) Caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - Do termo de recebimento

O recebimento deste ajuste se processará, quando da conclusão dos serviços e elaboração da medição final pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante lavratura de termos competentes.

CLÁUSULA NONA - Das penalidades

O atraso na execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem justa causa, sujeitará à CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,1% ' (Hum décimo por cento) ao dia, até o 30º (Trigéssimo) dia de atraso, sobre o valor contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Atraso superior a 30 (Trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior devidamente comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação' de multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor ajustado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A justificativa a que se refere o parágrafo anterior deverá ser apresentado até o 30º (Trigéssimo) dia de atraso na entrega dos serviços, para apreciação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Para fins de aplicação das penalidades acima previstas, poderão' ser considerados em atraso, a critério da CONTRATANTE, os serviços que, refeitos, continuem apresentando deficiências e/ou mã



qualidade que tornem crítica a sua utilização para os devidos fins.



PARÁGRAFO QUARTO

O atraso acima referido, será contado a partir do dia em que os serviços forem devolvidos para nova execução, até a data em que o objeto for considerado pela CONTRATANTE, em condições satisfatórias.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e, a partir da notificação terá 15 (quinze) dias para efetuar o recolhimento à Tesouraria da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial:

a) Se a CONTRATADA:

- a.1) Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- a.2) Transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem autorização prévia da CONTRATANTE.

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de funcionários, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom firme e valioso.

Cuiabá, 28 de dezembro de 1.989.

CONTRATANTE:

Jair Benediti
JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

Edvaldo Rodrigues Paiva
EDVALDO RODRIGUES PAIVA
Diretor de Operações

CONTRATADA:

Wagner de Carvalho Garcia
WAGNER DE CARVALHO GARCIA
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CANTORIO DO 1º OFICIO
FABRIL - GLÓRIA ALICE FERREIRA BATTOI
Protocolo nº 151.829
Registro nº 128.708
Em teste
Recebido em 08 MAR. 1990
Cuiabá - Mato Grosso do Sul
Rua Cuiabá, Conto 688 - Fone: 322-2444

CODEMAT
PALACIO PARADISO - CPA

- 5 DEZ 1989 005001

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.001/89

N.º PROCESSO: 4.317/89

DATA 05 / 12 / 89

Carta - Convite n.º 20/89

28/12/89

10:00 hs

INTERESSADO

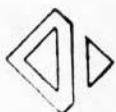
DIPR

Siama Serger

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDENCIAR LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO,
NO MUNICIPIO DE DOM AQUINO, CONFORME CI Nº 206/89.

Contrato Empitada 103189



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pl Antônio
07/03/90

N.º PROTOCOLO: 5.001/89

N.º PROCESSO: 4.317/89

DATA 05 / 12 / 89

INTERESSADO

CODEMAT X FIRMA SERGEN-CONSTRUÇÕES E TERAPELNAGENS LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 103/89(ADEMAT).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 103/89

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELE-
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA
SERGEN - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e, Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, assim adiante designada, a firma SERGEN - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 15.958.721/0001-86, e Inscrição Estadual nº 13.055.293-3, com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 630, nesta Capital, neste ato representada por seu sócio gerente, WAGNER DE CARVALHO GARCIA, brasileiro, casado, Er Civil, portador do RG nº 943.137/SSP-MG, e do CPF/MF sob nº..... 119.577.866/04, residente e domiciliado nesta Capital, fica certo e ajustado o presente Contrato, que se obrigam a cumprir e fazer cumprir, por si e/ou sucessores, mediante as cláusulas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, a Construção de 01 (um) Galpão com 315 m², para exposição de animais (Expoagro) no município de Dom Aquino-MT, de conformidade com as especificações contidas na Pasta Técnica integrante da Carta Convite nº 20/89, contante do processo nº 4.317/89, protocolado sob nº 5.001/89 de 01/12/89, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da capacidade técnica do seu pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do pessoal, respondendo inclusive, por perdas e danos causados à



TRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

A CONTRATADA pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta apresentada importância de NCZ\$ 280.846,44 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA na Tesouraria da CODEMAT de conformidade com as medições e/ou avaliações dos serviços executados elaborados pela fiscalização da CODEMAT, aplicando-se os preços da proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do apoio logístico

A CONTRATADA deduzirá do valor deste Contrato, a importância correspondente a 5% (Cinco por cento) referente à taxa de Apoio Logístico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Do reajustamento

Os preços propostos para execução da obra, serão reajustados, conforme formula abaixo, obedecendo os índices de variação fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, editados pela Revista Construção.

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \cdot V$$

R = Valor do Reajustamento

I_o = Índice de preços verificados no mês do orçamento base outubro/89

I_i = Índice do mês de execução do serviço

V = Valor da medição a ser reajustada.

CLÁUSULA QUINTA - Da dotação

Os recursos destinados a execução dos serviços são provenientes da Fonte Tesouro do Estado/ADEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a vigência deste ajuste, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, em qualquer tempo, a execução dos serviços mediante pagamento único e exclusivo de parcela já realizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do prazo

O prazo para a execução dos serviços será de 90 (Noventa) dias úteis, contados 05 (Cinco) dias após a expedição da Ordem de serviço, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da solicitação de prorrogação de prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo em



verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato Administrativo;
- b) Caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - Do termo de recebimento

O recebimento deste ajuste se processará, quando da conclusão dos serviços e elaboração da medição final pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante lavratura de termos competentes.

CLÁUSULA NONA - Das penalidades

O atraso na execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem justa causa, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,1% (Hum décimo por cento) ao dia, até o 30º (Trigéssimo) dia de atraso, sobre o valor contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Atraso superior a 30 (Trinta) dias na entrega dos serviços, se motivo de força maior devidamente comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação de multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor ajustado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A justificativa a que se refere o parágrafo anterior deverá ser apresentado até o 30º (Trigéssimo) dia de atraso na entrega dos serviços, para apreciação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Para fins de aplicação das penalidades acima previstas, poderão ser considerados em atraso, a critério da CONTRATANTE, os serviços que, refeitos, continuem apresentando deficiências e/ou



qualidade que tornem crítica a sua utilização para os devidos fins.

PARÁGRAFO QUARTO

O atraso acima referido, será contado a partir do dia em que os serviços forem devolvidos para nova execução, até a data em que o objeto for considerado pela CONTRATANTE, em condições satisfatórias.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e, a partir da notificação terá 15 (quinze) dias para efetuar o recolhimento à Tesouraria da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial:

a) Se a CONTRATADA:

- a.1) Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- a.2) Transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte sem autorização prévia da CONTRATANTE.

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de funcionários, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

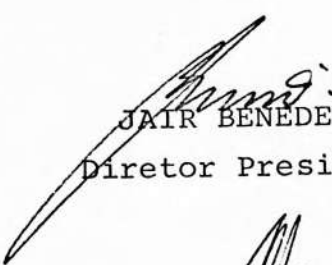
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom firme e valioso.

Cuiabá, 28 de dezembro de 1.989.

CONTRATANTE:


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente


EDVALDO RODRIGUES PAIVA
Diretor de Operações

CONTRATADA:


WAGNER DE CARVALHO GARCIA
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Handwritten signature/initials

N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____ / ____ / ____

INTERESSADO _____

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT

ASSUNTO _____

PASTA TÉCNICA

- CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE DOM AQUINO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

4.317/89

DE 05 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOM AQUINO

CONSTRUÇÕES DE GALPÕES PARA EXPOSIÇÃO DE DOM AQUINO

PASTA TÉCNICA

- 01. INTRODUÇÃO
- 02. FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO
- 03. CUSTOS

ANEXOS

- 01. ORÇAMENTO
- 02. CRONOGRAMA

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR

SEEP

DATA

Outubro /89

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RESP.

Engº. Carlos E. Cerqueira Caldas

LOCAL

DOM AQUINO -MT

FOLHA Nº

01

OBRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO

ITEM

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Barracão de Depósito

1.1.1 Depósito

1.2.1 Alojamento e Refeitório

.2 - Instalação provisória de água e esgoto

- Instalação provisória luz e força

.3 - Placa da obra da Codemat conf. detalhe

.4 - Locação da obra com aparelho topográfico

02. TRABALHO DE TERRA

.1 - Abertura de valas

01.1. Escavação em material de 1ª categoria, terra em geral, piçarra /
ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixos rolados
ou não, c/ diâmetro máximo de 15cm, inclusive remoção do material /
para as laterais.

.2 Reaterro das valas com apiloamento

.3 Aterro entre baldrame executado em camadas de 20 cm, umedecido e for-
temente apiloado, incluindo-se o transporte do material numa distân-
cia de 03km, além de carga, descarga e espalkamento manual

m2

20,00

320,00

6.400,00

m2

30,00

320,00

9.600,00

ud

1

2.496,00

2.496,00

ud

1

3.812,00

3.812,00

ud

1

9.074,00

9.074,00

m2

315,00

4,00

4,00

31.386,00

m3

20,64

30,00

619,20

m3

6,19

20,00

766,32

m3

31,5

35,00

1.102,50

2.488,02

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01. INTRODUÇÃO

A obra de que trata a presente pasta é a construção de um galpão para exposição de animais no município de Dom Aquino em Mato Grosso.

02. FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra será executada obedecendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas especificações e projetos fornecidos pela CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso).

03. CUSTOS

Os custos totais importam em NCZ\$ 267.472,80' (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados novos e oitenta centavos) a Preços Iniciais. O reajustamento se dará conforme fórmula abaixo, que obedecerá os índices da variação fornecido pela Revista Construção. (Coluna 35).

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \cdot V$$

R = Valor do Reajustamento

I_o = Índice de preços verificados no mês do orçamento - base (outubro/89).

I_i = Índice do mês de execução do serviço

V = Valor de medição a ser reajustada.

Calder

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR
SEEPDATA
Outubro /89**PLANILHA DE ORÇAMENTO**RESP.
Engº. Carlos E. Cerqueira Caldas

OBRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº
02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3. FUNDAÇÕES					
3.1.	Sapatas de concreto no traço 1:2 ¹ /:3	m3	1,94	790,00	1.532,60
	Forma comum de madeira incluindo desforma e gravatas obedecendo um espaçamento máximo de 40cm	m2	23,32	92,00	2.145,44
	Ferragem para concreto de aço CA 50	kg	174,60	11,00	1.920,60
3.2	Lastro de concreto magro, traço 1:3:6 cm de espessura e aumento de 10cm em cada dimensão da sapata, lançado antes da concretagem para regularizar o fundo da mesma	m3	0,48	650,00	312,00
	Toco de pilar concreto traço 1:2 ¹ /2:3	m3	1,54	790,00	1.216,60
	Forma	m2	18,48	92,00	1.700,16
	Ferragem Aço CA 50	kg	138,60	11,00	1.524,60
3.3	Vigas baldrames				
	Concreto no traço 1:2 ¹ /2:3	m3	8,64	790,00	6.825,60
	Forma comum conf. especificado acima	m2	103,68	92,00	9.538,56
	Ferragem aço CA-50	kg	777,60	11,00	8.553,60
					35.269,76
04. IMPERMEABILIZAÇÃO					
4.1.	Impermeabilização das vigas de fundação c/ 2 demão de neutrol 45	m2	115,2	21,00	2.419,20
					2.419,20

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR

CEEP

DATA

Outubro /89

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RESP.

Engº. Carlos E. Cerqueira Caldas

OBRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO S.RURAL

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	<u>5. ESTRUTURA</u> Estrutura em Concreto	m2	378,00	242,00	91.476,00 91.476,00
6.1	<u>6. ALVENARIA</u> Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos assentes com argamassa mista de cal e areia ao traço de 1:2:8, de 1 vez	m2	103,40	140,00	14.476,00 14.476,00
7.1	<u>7. COBERTURA</u> Cobertura com Cimento Amianto - 5 mm	m2	390,32	41,00	16.003,12 16.003,12
8.1	<u>8. FECHAMENTO LATERAL</u> Estrutura metálica, suporte do fechamento lateral (ou de Concreto)	m2	123,90	38,00	4.708,20
8.2	Fechamento lateral em C.A - 5 mm	m2	123,90	45,00	5.575,50 10.283,70
9.1	<u>9. PISOS</u> Preparo do contrapiso, apiloamento	m2	315,00	16,00	5.040,00
9.2	Contrapiso e piso de concreto ao traço 1:3: 4 C/ 6cm espessura	m2	315,00	53,00	16.695,00

**C O D E M A T**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR SEEP

DATA Outubro /89

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RESP. Enqº. CARLOS E. CERQUEIRA CALDAS

FOLHA Nº 04

OBRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO S. RURAL

LOCAL

DOM AQUINO - MT

ITEM

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

9.3

Piso em volta do prédio constituído por lastro de concreto de 200kg
cim/m3 c/ 6cm de espessura dividido em cada 2m por ripas de peroba /
de 7x 1,2cm impermeabilizadas formando juntas de dilatação- o serviço
inclue apiloamento prévio-largura da calçada de 1,00m

m2

72

68,00

4.896,00

26.631,00

10. Bebedouros e comedouros

10.1

Alvenaria

VB

20.000,00

20.000,00

11. PINTURA

11.1

Pintura em estrutura metálica, incluindo-se limpeza c/ escova de aço
e 2 demãos de zarcão

m2

315,00

16,00

5.040,00

5.040,00

- Instalação Elétrica - Verba NCz\$ 5.000,00

VB

5.000,00

- Instalação Hidráulica e Sanitária - Verba Ncz\$ 7.000,00

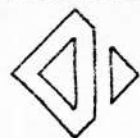
VB

7.000,00

12.000,00

Total..... NCz\$ 267.472,80

C. Caldas

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

MUNICIPIO:

DOM AQUINO - MT.

SETOR:

SEEP

DATA:

OUTUBRO/89

PROJETO:

GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

EXECUTOR:

FOLHA Nº

001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30	60	90				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.386,00				31.386,00		
02	TRABALHOS EM TERRA	2.488,02				2.488,02		
03	ESTRUTURA-FUNDAÇÃO-IMPERMEABILIZ.	26.382,27	11.306,69			37.688,96		
04	ESTRUTURA DA COBERTURA		91.476,00			91.476,00		
05	ALVENARIA		14.476,00			14.476,00		
06	COBERTURA/FECHAMENTOS LATERAIS		7.886,04	18.400,78		26.286,82		
07	PISOS - PAVIMENTAÇÕES - OUTROS			26.631,00		26.631,00		
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BT)			5.000,00		5.000,00		
09	FUNDAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			7.000,00		7.000,00		
10	PINTURA (ESTRUTURA METÁLICA)			5.040,00		5.040,00		
11	BEBEDOUROS E COMEDOUROS			20.000,00		20.000,00		
	(%)	22,52	46,78	30,70		100		
	SUB-TOTAL	60.256,29	125.144,73	82.071,73		267.472,80		
	TOTAL GERAL							

OBSERVAÇÃO :

CUIABÁ - MATO GROSSO / /



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALACIO PAIAGUAS

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.012.200-9
DATA - 19/12/89 HORA -

Nº do Protocolo

INTERESSADO

CODEMAT

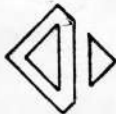
ASSUNTO

OF/Nº 51/89-Encaminha proposta preliminar da Carta
convite que recebera o nº 17/89, referente a construção de um
Galpão para exposição de animais.

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 51/89-GLT

Cuiabá, 18 de dezembro de 1.989.

Exmo. Dr.

GASTÃO DE MATTOS MULLER

DD. Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Geral da Casa Civil

Palácio Paiaguás - CPA

DIA 19/12/89 ANO 89HORA _____ ha. Proc. nº 12.200-9

Senhor Secretário,

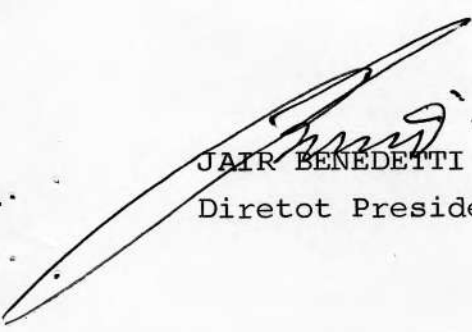
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 09 de 02/04/87, alterado pelo Decreto nº 927 de 17/08/88, submete à apreciação de V.Ex^{a.}, proposta preliminar da Carta-Convite que receberá o nº 17/89, referente a construção de um galpão para exposição de animais, com 315 m², no município de Dom Aquino/MT.

Serão convidadas a participar da referida Carta-Convite, as seguintes firmas:

- TERCONI - Terraplenagem e Construção Ltda;
- SERGEN - Terraplenagem e Construção Ltda;
- CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA;

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

/mcm

PROPOSTA PRELIMINAR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA.

DECRETO Nº 009/87.

ORGÃO/EMPRESA CODEMAT

UNIDADE ADMINISTRATIVA

ATA CIDADE

UF

LICITAÇÃO Nº 17/89

QUADRO Nº 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - FONTE DE RECURSOS TESOURO DO ESTADO

3 - PROJETO ADEMAT

4 - ATIVIDADE

QUADRO Nº 2 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 - VALOR ANUAL FIXADO NO ORÇAMENTO	28.955.525,00
2 - VALOR JÁ EMPENHADO	13.881.333,70
3 - VALOR DA PROPOSTA	NCZS 267.472,80
4 - SALDO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA [1-(2+3)]	14.806.718,50

QUADRO Nº 3 - DEMONSTRATIVO EXTRAÍDO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVID.	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CAT. ECON.
Construção de um galpão para exposição de animais, com 315m ² , no município de Dom Aquino-MT, conforme processo nº 4.317/89.					

CÓDIGO Nº

ESPECIFICAÇÃO - DESCREVER

PROJETO - VALOR DESTINADO A PROJETO

ATIVIDADE - VALOR DESTINADO A ATIVIDADE

DESDOBRAMENTO - SE HOUVER NA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENCIONAR A SUA ESPECIFICAÇÃO E O VALOR QUE A ELE SE DESTINA.

ELEMENTO - DESDOBRAMENTO DA CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA - TÍTULO SINTÉTICO DA DESPESA CONFORME ANEXO I À LEI 4.320/64.

TR. CODEMAT

17-11-1989 14:11:11 - 07A

-5 07 19 3 5 23 000001

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.001/89

N.º PROCESSO: 4.317/89

DATA 05 / 12 / 89

INTERESSADO

DIPR

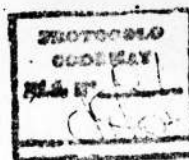
ASSUNTO

SOLICITA PROVIDENCIAR LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO,
NO MUNICIPIO DE DOM AQUINO, CONFORME CI Nº 206/89.

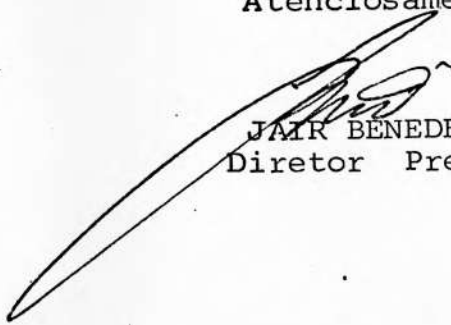


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

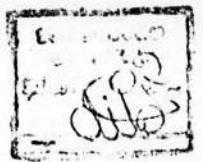
Comunicação Interna

DE DIPR	DATA 05.12.89	
PARA GLT	N.º DA CL. 206/89	
ASSUNTO		
Providenciar licitação para construção de um galpão, para exposição de animais, no município de Dom Aquino-MT. Em anexo, pasta técnica. Atenciosamente,  JAIR BENEDETTI Diretor Presidente CODEMAT Protocolo N.º 5003/89 Processo N.º 4317/89 Data 05.12.89 inmediata		
ENVIADO POR Jair Benedetti	DESTINADO A Rose Helena Paes de Barros	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

4.317/89

DE 05 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

hse

N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO _____

MUNUCÍPIO DE DOM AQUINO - MT

ASSUNTO _____

PASTA TÉCNICA

- CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE DOM AQUINO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DOM AQUINO

CONSTRUÇÕES DE GALPÕES PARA EXPOSIÇÃO DE DOM AQUINO

PASTA TÉCNICA

01. INTRODUÇÃO
02. FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO
03. CUSTOS

ANEXOS

01. ORÇAMENTO
02. CRONOGRAMA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01. INTRODUÇÃO

A obra de que trata a presente pasta é a construção de um galpão para exposição de animais no município de Dom Aquino em Mato Grosso.

02. FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra será executada obedecendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas especificações e projetos fornecidos pela CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso).

03. CUSTOS

Os custos totais importam em NCZ\$ 267.472,80' (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados novos e oitenta centavos) a Preços Iniciais. O reajustamento se dará conforme fórmula abaixo, que obedecerá os índices da variação fornecido pela Revista Construção. (Coluna 35).

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \cdot V$$

R = Valor do Reajustamento

I_o = Índice de preços verificados no mês do orçamento - base (outubro/89).

I_i = Índice do mês de execução do serviço

V = Valor de medição a ser reajustada.

Caldes

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR

SEEP

DATA

Outubro /89

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RESP.

Engº. Carlos E. Cerqueira Caldas

FOLHA Nº

01

RA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO

LOCAL

DOM AQUINO -MT

EM

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Barracão de Depósito

1.1.1 Depósito

1.2.1 Alojamento e Refeitório

- Instalação provisória de água e esgoto

- Instalação provisória luz e força

- Placa da obra da Codemat conf. detalhe

- Locação da obra com aparelho topográfico

02. TRABALHO DE TERRA

- Abertura de valas

01.1. Escavação em material de 1ª categoria, terra em geral, piçarra /
ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixos rolados
ou não, c/ diâmetro máximo de 15cm, inclusive remoção do material /
para as laterais.

Reaterro das valas com apiloamento

Aterro entre baldrame executado em camadas de 20 cm, umedecido e for-
temente apiloado, incluindo-se o transporte do material numa distân-
cia de 03km, além de carga, descarga e espalkamento manual

m2

20,00

320,00

6.400,00

m2

30,00

320,00

9.600,00

ud

1

2.496,00

2.496,00

ud

1

3.812,00

3.812,00

ud

1

9.074,00

9.074,00

m2

315,00

4,00

4,00

31.386,00

m3

20,64

30,00

619,20

m3

6,19

20,00

766,32

m3

31,5

35,00

1.102,50

2.488,02



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR
SEEP

DATA
Outubro /89

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RESP.
Engº. Carlos E. Cerqueira Caldas

FOLHA Nº
02

BRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO

LOCAL

DOM AQUINO - MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1.	3. <u>FUNDAÇÕES</u> Sapatas de concreto no traço 1:2 ¹ /:3 Forma comum de madeira incluindo desforma e gravatas obedecendo um espaçamento máximo de 40cm Ferragem para concreto de aço CA 50 Lastro de concreto magro, traço 1:3:6 cm de espessura e aumento de 10cm em cada dimensão da sapata, lançado antes da concretagem para "regularizar o fundo da mesma	m3	1,94	790,00	1.532,60
		m2	23,32	92,00	2.145,44
		kg	174,60	11,00	1.920,60
3.2	Toco de pilar concreto traço 1:2 ¹ /2:3 Forma Ferragem Aço CA 50	m3	0,48	650,00	312,00
		m3	1,54	790,00	1.216,60
		m2	18,48	92,00	1.700,16
		kg	138,60	11,00	1.524,60
3.3	Vigas baldrames Concreto no traço 1:2 ¹ /2:3 Forma comum conf. especificado acima Ferragem aço CA-50	m3	8,64	790,00	6.825,60
		m2	103,68	92,00	9.538,56
		kg	777,60	11,00	8.553,60
					35.269,76
4.1.	04. <u>IMPERMEABILIZAÇÃO</u> Impermeabilização das vigas de fundação c/ 2 demão de neutrol 45	m2	115,2	21,00	2.419,20
					2.419,20

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR

GEMP

DATA

Outubro /89

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RESP.

Engº. Carlos E. Cerqueira Caldas

FOLHA Nº

03

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO S.RURAL

LOCAL

DOM AQUINO - MT

E S P E C I F I C A Ç Ã O		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5. <u>ESTRUTURA</u>					
1. Estrutura em Concreto	m2	378,00	242,00	91.476,00	91.476,00
6. <u>ALVENARIA</u>					
1. Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos assentes com argamassa mista de cal e areia ao traço de 1:2:8, de 1 vez	m2	103,40	140,00	14.476,00	14.476,00
7. <u>COBERTURA</u>					
1. Cobertura com Cimento Amianto 1:5 mm	m2	390,32	41,00	16.003,12	16.003,12
8. <u>FECHAMENTO LATERAL</u>					
1. Estrutura metálica, suporte do fechamento lateral (ou de Concreto)	m2	123,90	38,00	4.708,20	
2. Fechamento lateral em C.A - 5 mm	m2	123,90	45,00	5.575,50	10.283,70
9. <u>PISOS</u>					
1. Preparo do contrapiso, apiloamento	m2	315,00	16,00	5.040,00	
2. Contrapiso e piso de concreto ao traço 1:3: 4 C/ 6cm espessura	m2	315,00	53,00	16.695,00	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

SETOR SEEP

DATA Outubro /89

PLANILHA DE ORÇAMENTO

RESP. Enqº. CARLOS E. CERQUEIRA CALDAS

FOLHA Nº 04

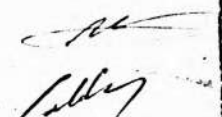
BRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO S. RURAL

LOCAL

DOM AQUINO - MT

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Piso em volta do prédio constituído por lastro de concreto de 200kg cim/m3 c/ 6cm de espessura dividido em cada 2m por ripas de peroba / de 7x 1,2cm impermeabilizadas formando juntas de dilatação- o serviço' inclue apiloamento prévio-largura da calçada de 1,00m	m2	72	68,00	<u>4.896,00</u> 26.631,00
0.1	10. Bebedouros e comedouros	VB			<u>20.000,00</u>
	Alvenaria				20.000,00
	11. <u>PINTURA</u>				
1.1	Pintura em estrutura metálica, incluindo-se limpeza c/ escova de aço e 2 demãos de zarcão	m2	315,00	16,00	<u>5.040,00</u> 5.040,00
	- Instalação Elétrica - Verba NCz\$ 5.000,00	VB			5.000,00
	- Instalação Hidráulica e Sanitária - Verba Ncz\$ 7.000,00	VB			<u>7.000,00</u> 12.000,00
	Total..... NCz\$ 267.472,80				


C. Caldas

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

MUNICIPIO:

DOM AQUINO - MT.

SETOR:

SEEP

DATA:

OUTUBRO/89

PROJETO:

GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

EXECUTOR:

FOLHA Nº

001

TEM	DISCRIMINAÇÃO	30	60	90			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	31.386,00				31.386,00	
02	TRABALHOS EM TERRA	2.488,02				2.488,02	
03	ESTRUTURA-FUNDAÇÃO-IMPERMEABILIZ.	26.382,27	11.306,69			37.688,96	
04	ESTRUTURA DA COBERTURA		91.476,00			91.476,00	
05	ALVENARIA		14.476,00			14.476,00	
06	COBERTURA/FECHAMENTOS LATERAIS		7.886,04	18.400,78		26.286,82	
07	PISOS - PAVIMENTAÇÕES - OUTROS			26.631,00		26.631,00	
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BT)			5.000,00		5.000,00	
09	FUNDAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			7.000,00		7.000,00	
10	PINTURA (ESTRUTURA METÁLICA)			5.040,00		5.040,00	
11	BEBEDOUROS E COMEDOUROS			20.000,00		20.000,00	
	(%)	22,52	46,78	30,70		100	
	SUB-TOTAL	60.256,29	125.144,73	82.071,73		267.472,80	
	TOTAL GERAL						

OBSERVAÇÃO :

CUIABÁ - MATO GROSSO / /

Estado de Mato Grosso

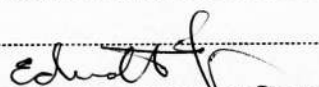
FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

À Assessoria Jurídica

Em 19/12/89


Edvalte José da Silva
Chefe da Secretaria da Casa Civil

PARECER Nº: 603/89
PROCESSO Nº: 0.012.200-9
INTERESSADO: CODEMAT
ASSUNTO: LICITAÇÃO/CARTA CONVITE

A **Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT**; em atenção ao contido no Decreto Nº 09 de 02 de Abril de 1.987 e Decreto Nº 927 de 17 de Agosto de 1988; encaminha processo visando a construção de um galpão para exposição de animais, com 315 m2, no município de Dom Aquino-MT.

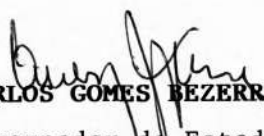
Há disponibilidade orçamentária na fonte de recursos: **00-TESOURO DO ESTADO**; com valor anual fixado no orçamento de: NCZ\$ 28.955.525,00; valor já empenhado: NCZ\$..... 13.881.333,70; valor da proposta: NCZ\$ 267.472,80; saldo da rubrica orçamentária no montante de: NCZ\$ 14.806.718,50.

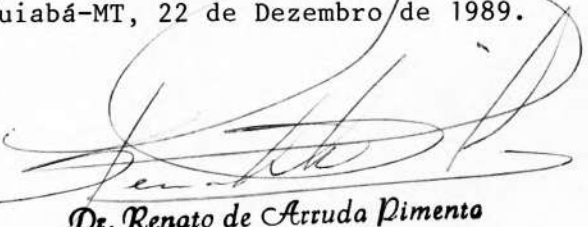
De acordo com o valor da proposta, a modalidade licitatória adequada ao pretendido é a **CARTA CONVITE**, nos termos do art. 21, inciso I, letra "a" do Decreto-Lei Nº 2.300/86 e suas alterações.

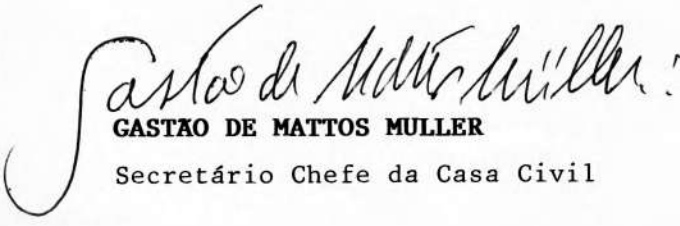
Pelo exposto, e por observados os preceitos legais e as formalidades administrativas, e ainda pela existência de dotações orçamentária e financeira; é que sugerimos o prosseguimento dos presentes autos na forma deste parecer, **S.M.J.**

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 1989.

Autorizo conforme parecer supra.


CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado


Dr. Renato de Arruda Pimenta
Assessor Jurídico do Governador
OAB - MT Nº. 144


GASTÃO DE MATTOS MULLER
Secretário Chefe da Casa Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

À FIRMA:

ENDEREÇO:

CONVITE Nº 20/89

PROCESSO Nº 4.317/89

REF.: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO
COM 315m², PARA EXPOSIÇÃO DE
ANIMAIS (EXPOAGRO), NO MUNI-
CÍPIO DE DOM AQUINO-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através do Grupo de Licitação, vem, pela presente, nos termos do Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86, alterado pelos Decreto-Lei nº 2.348 de 24/07/87 e nº 2.360 de 16/09/87 e disposições do Decreto Estadual nº 09 de 02/04/87, alterado pelo Decreto nº 927 de 17/08/88, convidá-la à apresentação de proposta, conforme referência supra, obedecidas as especificações constantes na Pasta Técnica, parte integrante desta Carta-Convite, devendo a mesma ser entregue no Protocolo da CODEMAT, até às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 1.989, em seu edifício sede, sito no CPA, de acordo com as seguintes condições:

I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Carta-Convite é a construção de 01 (um) galpão com 315 m², para exposição de animais (EXPOAGRO) no município de Dom Aquino-MT, conforme especificações da pasta técnica em anexo.



1.2. O valor orçado para a execução dos serviços, objeto desta Carta-Convite, relativo aos quantitativos fornecidos é NCz\$ NCz\$ 267.472,80 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Cruzados Novos e Oitenta Centavos), admitindo -se para a elaboração da Proposta uma variação para (+) de até 5% (cinco por cento) sobre os preços unitários básicos, constante ' na planilha de orçamento . No cálculo dos totais parciais, produto dos quntitativos pelos preços unitários propostos, serão consideradas apenas duas casas decimais, desprezando-se as demais.

II - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. A Proposta deverá ser datilografada em papel timbrado da firma, em 03 (três) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada, carimbada e assinada na última página pelo licitante, rubricando as demais e devendo ser entregue , até a hora e data estabelecidas, em envelope lacrado e rubricado em seu fecho, contendo em sua parte externa e frontal, além da razão social ou individual e seu endereço, os dizeres:

CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso
CONVITE Nº 20/89

DATA: 28.12.89

HORA: 10:00h

2.2. Da Proposta constará obrigatoriamente:

- a) Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODE - MAT;
- b) Declaração de que aceita as condições estabelecidas nes- Carta-Convite;
- c) Proposta de preço, obedecida a variação estabelecida no item 1.2.;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias úteis;



- e) Prazo para execução total dos serviços, observado o estabelecido no item III;
- f) Cronograma físico-financeiro corresponde ao prazo de execução dos serviços, de acordo com o valor a preços iniciais;
- g) Declaração de que no preço global estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e outros encargos, a cargo da empreiteira;
- h) Número de inscrição no CGC/MF.

III - DO PRAZO

3.1. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis, contados de 05 (Cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do Contrato ou documento equivalente;

3.2. O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da CODEMAT;

3.3. A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo em se verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato da Administração;
- b) Caso fortuito ou força maior.

3.4. As prorrogações de prazos, bem como as alterações do Contrato, decorrentes de modificações de quantitativos previstos, serão formalizados por lavraturas de Termos Aditivos.

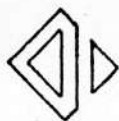
IV - DO REAJUSTAMENTO

O Reajuste se dará conforme fórmula abaixo, que obdecerá ' os índices de variação fornecidos pela FGV- Fundação Getúlio Vargas, publicado pe Revista Construção (Coluna 35).

$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \cdot V$$

I_o

R= Valor do Reajustamento



I_o= Índice de preços verificados no mês do orçamento base Outubro/89
I_i= Índice do mês de execução do serviço.
V= Valor da medição a ser reajustado.

V - DOTAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão feitos à Contratada, na tesouraria da CODEMAT, através de instrumentos processuais, de conformidade com as medições e/ou avaliações dos serviços executados elaboradas pela fiscalização da CODEMAT, aplicando-se os preços da proposta apresentada pela Contratada.

5.2. Os recursos destinados à execução dos serviços são provenientes da Fonte Tesouro do Estado/ADEMAT.

5.3. A CODEMAT deduzirá do valor repassado relativo aos serviços, objeto desta licitação 5% (cinco por cento) referente à Taxa de Apoio Logístico.

VI - DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão de Licitação efetuará classificação ordinal das propostas, procedendo o respectivo julgamento e adjudicação, encaminhando o processo, em seguida, ao Diretor-Presidente da CODEMAT, para fins de homologação.

6.2. Será considerada vencedora da presente licitação, desde que atendidas as condições desta Carta-Convite, a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

6.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será observado o critério de sorteio.

6.4. Não será permitido que a proponente faça retificações, cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez abertas as propostas.



6.5. A autoridade competente poderá até a celebração do contrato desclassificar licitante (s) por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de todas as sanções cabíveis, se a CODEMAT tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao Julgamento da licitação que desabone sua idoneidade financeira, técnica ou administrativa.

VII - CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. O recebimento definitivo será procedido por servidor ou comissão designada, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. A firma vencedora estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, pela recusa em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, ficando impedida de licitar ou contratar com a CODEMAT enquanto não saldar o débito sem prejuízo de outras sanções legais.

8.2. Será aplicada multa de 0,1%(zero hum por cento) ao dia pelo atraso na execução do ajuste, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, e que incidirá sobre o valor do contrato.

8.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior devidamente comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado.

8.4. A Justificativa a que se refere o item anterior deverá ser apresentada até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos serviços, para apreciação da CODEMAT.



8.5. Caso a firma vencedora da presente Carta-Convite se recuse a realizar os serviços ou execute-os fora das especificações e/ou condições estipuladas em sua proposta, a CODEMAT reserva-se o direito de rescindir o contrato e convocar a proponente classificada logo a seguir, sujeitando-se a firma faltosa ao ônus da despesa resultante da diferença de preços verificada, além das demais sanções cabíveis.

8.6. A firma que, na hipótese anterior, se tornar adjudicatária, estará sujeita a todos os prazos e condições estipuladas nesta Carta-Convite.

8.7. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 59 do Decreto-Lei nº 2.300/86.

IX - DA RESCISÃO

9.1. A critério da CODEMAT, caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial:

a) Se a Contratada:

- 1) Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- 2) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a Contratada será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da lei.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A empreiteira fica obrigada a ceitar pelo menos preço e condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.



10.2. Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CODEMAT, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

10.3. A Diretoria da CODEMAT poderá a qualquer tempo revogar a presente licitação, por conveniência administrativa, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou pedido de indenização.

10.4. No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

10.6. Quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários poderão ser obtidos durante o expediente da CODEMAT, na sala do Grupo de Licitação.

Cuiabá, 22 de dezembro de 1.989.

ROSE HELENA PAES DE BARROS

- Presidente do Grupo de Licitação -



À:

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CPA
CUIABÁ - MT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que recebemos a carta convite nº 20/89, referente a execução de 01 (hum) Galpão com 315 m², para Exposição de Animais (Expoagro), no Município de Dom Aquino / MT.

Cuiabá/MT, 22 de Dezembro de 1.989

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Carvalho Jr.

**NOVO
ENDEREÇO**

Rua Brig^o. Eduardo Gomes, 650
Bairro Goiabeira - CEP. 78.020
CUIABÁ - MT.



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

CGC(MF) N.º 03.135.910/0001-70

À
CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ-MT

D E C L A R A Ç Ã O

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC. sob o nº 03.135.810/0001-70, sito à Estrada Velha da Guia Km 02 nesta cidade de Cuiabá-MT., DECLARA que recebeu Carta Convite de nº 20/89-Construção de Galpão com 315M2 para exposição de animais(expoagro) no Município de Dom Aquino-MT no dia 22/12/89.

Para maior clareza e para que surta os efeitos legais, firmamos a presente.

Cuiabá, 22 de dezembro de 1989.

São Francisco Construções Ltda.

A:

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CPACUIABÁ - MTD E C L A R A Ç Ã O

Declaramos que recebemos a carta convite nº 20/89, referente a execução de 01 (hum) Galpão com 315 m², para Exposição de Animais (Expoagro), no Município de Dom Aquino/MT.

Cuiabá/MT, 22 de Dezembro de 1.989

TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda.

Cuiabá-MT., 28 de Dezembro de 1 989

A

CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT

Ref. : Carta Convite nº 20/89

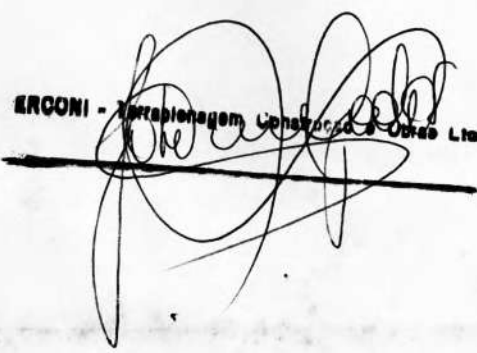
Obra : Construção de Galpão /
com 315 m2 para exposi
ção de animais (Expoa-
gro) no Município de /
Dom Aquino-MT.

Prezados Senhores:

Com referência à Carta Convite em epígrafe,
informamos que não apresentaremos Proposta, e desde já ficamos /
gratos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

atenciosamente,


TERCONI - Terraplenagem Construção e Obras Ltda

Cuiabá-MT., 28 de Dezembro de 1 989

A

CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CUIABÁ-MT

Ref. : Carta Convite nº 20/89

Obra : Construção de Galpão /
com 315 m2 para exposi
ção de animais (Expoa-
gro) no Município de /
Dom Aquino-MT.

Prezados Senhores:

Com referência à Carta Convite em epígrafe, informamos que não apresentaremos Proposta, e desde já ficamos /
gratos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of CODEMAT.A smaller, more cursive handwritten signature in black ink, possibly a second signature or a stamp.

DECLARAÇÃO

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que aceita a forma de pagamento
desta CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gro-
so.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Almeida Gomes.....

NOVO ENDEREÇO

Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - C. P. 78.020
CUIABÁ - M.

Rua João Bento, 378 - Telefone 321-1841 - Centro - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



DECLARAÇÃO

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que aceita as condições da Carta
Convite nº 20/89 desta CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Lencastre Jr.

NOVO ENDEREÇO

Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - C. P. 78.020
CUIABÁ - MT.



Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Licitação da Carta Convite nº 20/89

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A - B.P.C.

N e s t a

Senhor Presidente:

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda., com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira - Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição Estadual nº 13.055.293-3, vem através deste, mui respeitosamente, apresentar proposta para a execução 01 (um) Galpão com 315 m², para Exposição de Animais (EXPOAGRO), no município de Dom Aquino/MT., objeto da Carta Convite nº 20/89, com segue:

1 - Propõe-se a executar os serviços pelo valor global de Ndz\$ 280.846,44 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos), a preços iniciais, conforme Ítem 1.2 desta Carta Convite.

2 - O prazo para execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis conforme Ítem III Carta Convite em apêndice.

3 - O prazo de validade da presente proposta será 30 (trinta) dias úteis.

4 - Apresenta em anexo, todos os demais elementos pela Carta Convite nº 20/89, desta CODEMAT.

Sem mais.

Respeitosamente...

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Souza Gomes

NOVO
ENDEREÇO
Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - CEP. 78.020
CUIABÁ - MT.



DECLARAÇÃO

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que no preço global estão inclui-
dos as leis sociais, emolumentos e outros encargos, a cargo da em-
preiteira.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Carvalho.....

NOVO ENDEREÇO

Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - CEP. 78.020
CUIABÁ - MT.

Rua João Bento, 378 - Telefone 321-1841 - Centro - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso

SERGEN Construções e Terraplenagem Ltda.

DIVISÃO DE PROJETOS

CGC 15.958.721/0001-86

Inscrição Estadual 13.055-293-3

SETOR

DATA 28 / DEZ. / 89

PLANILHA

RESP.

OBRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

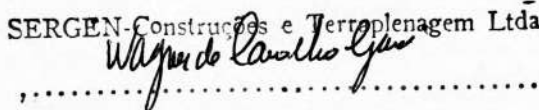
DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1. SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	- Barracão de Depósito				
1.1.1	Depósito	m2	20,00	336,00	6.720,00
1.2.1	Alojamento e Refeitório	m2	30,00	336,00	10.080,00
1.2	- Instalação provisória de água e esgoto	ud	1	2.620,80	2.620,80
	- Instalação provisória luz e força	ud	1	4.002,60	4.002,60
1.3	- Placa da obra da Codemat conf. detalhe	ud	1	9.527,70	9.527,70
1.4	- Locação da obra com aparelho topográfico	m2	315,00	4,20	1.323,00
					34.274,10
	02. TRABALHO DE TERRA				
2.1	- Abertura de valas				
	01.1. Escavação em material de 1ª categoria, terra em geral, piçarra/ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixos rolados ou não, c/ diâmetro máximo de 15cm, inclusive remoção do material / para as laterais.	m3	20,64	31,50	650,16
2.2	Reaterro das valas com apiloamento	m3	6,19	21,00	129,99
2.3	Aterro entre baldrame executados em camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apiloado, incluindo-se o transporte do material numa distância de 03km, além de carga, descarga e espalkamento manual	m3	31,5	36,75	1.157,62
					1.937,77

SERGEN- Construções e Terraplenagem Ltda



	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01. OBRAS				
1.1 Sapatas de concreto no traço 1:2 ¹ / ₃	m3	1,94	829,50	1.609,23
Forma comum de madeira incluindo desforma e gravatas obedecendo um espaçamento máximo de 40cm	m2	23,32	96,60	2.252,71
Ferragem para concreto de aço CA 50	kg	174,60	11,55	2.016,63
Masso de concreto magro, traço 1:3:6 cm de espessura e aumento de / 10 cm em cada dimensão da sapata, lançado antes da concretagem para " regularizar o fundo da mesma	m3	0,48	682,50	327,60
1.2 Coko de pilar concreto traço 1:2 ¹ / ₂ :3	m3	1,54	829,50	1.277,43
Forma	m2	18,48	96,60	1.785,16
Ferragem Aço CA 50	kg	138,60	11,55	1.600,83
1.3 Vigas baldrame				
Concreto no traço 1:2 ¹ / ₂ :3	m3	8,64	829,50	7.166,88
Forma comum conf. especificado acima	m2	103,68	96,60	10.015,48
Ferragem aço CA-50	kg	777,60	11,55	8.981,28
				37.033,23
04. IMPERMEABILIZAÇÃO				
1.1 Impermeabilização das vigas de fundação c/ 2 demão neutrol 45	m2	115,2	22,05	2.540,16
				2.540,16

SERGEN Construção e Terraplenagem Ltda
Wagner de Carvalho Jr.

[Handwritten signatures]

SETOR

DATA

28 / DEZ. / 89

PLANILHA

RESP.

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

03

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

5. ESTRUTURA

Estrutura em Concreto

m2

378,00

254,10

96.049,80

96.049,80

6. ALVENARIA

Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos assentes com argamassa mista de cal e areia ao traço de 1:2:8, de 1 vez

m2

103,40

147,00

15.199,80

15.199,80

7. COBERTURA

Cobertura com Cimento Amianto - 5 mm

m2

390,32

43,05

16.803,27

16.803,27

8. FECHAMENTO LATERAL

Estrutura metálica, suporte do fechamento lateral (ou de Concreto)

m2

123,90

39,90

4.943,61

Fechamento lateral em C.A - 5 mm

m2

123,90

47,25

5.854,27

10.797,88

9. PISO

Preparo do contrapiso, apiloamento

m2

315,00

16,80

5.292,00

Contrapiso e piso de concreto ao traço 1:3 4 C/ 6 cm espessura

m2

315,00

55,65

17.529,75

SERGEN Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Carvalho Jr.

SETOR

DATA

28 / DEZ. / 89

PLANILHA

RESP.

OBRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.3	Piso em volta do prédio constituído por lastro de concreto de 200 kg cim/m3 c/ 6cm de espessura dividido em cada 2m por ripas de peroba / de 7 x 1,2cm impermeabilidas formando juntas de dilatação - o serviço inclui apiloamento prévio-largura da calçada de 1,00m	m2	72	71,40	5.140,80
					27.962,55
10.1	10. Bebedouros e comedouros Alvenaria	VB			20.955,88
					20.955,88
11.1	11. <u>PINTURA</u> Pintura em estrutura metálica, incluindo-se limpeza c/ escova de aço e 2 demãos de zarcão	m2	315,00	16,80	5.292,00
					5.292,00
	- Instalação Elétrica - Verba NCZ\$ 5.000,00	VB			5.000,00
	- Instalação Hidráulica e Sanitária - Verba NCZ\$ 7.000,00	VB			7.000,00
					12.000,00
	Total NCZ\$ 280.846,44				

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Carvalho Jr

[Handwritten signatures]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15958721/0001-86	
VALIDO ATÉ 30/06/91		ATIVIDADE PRINCIPAL 33.11	
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA		CPF DO RESPONSÁVEL 119577866-04	
ORGÃO DA SRF 12002 - CUIABA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
NOME DE FANTASIA SERGEN			
LOGRADOURO RUA BRIG EDUARDO GOMES		NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 78020	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
RENDA - PESSOA JURÍDICA ☒ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☒ IMPORTAÇÃO ☐ LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐			
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☒ RENDA - RETENÇÃO NA FONTE ☒ MINERAIS NO PAÍS ☐ ENERGIA ELÉTRICA ☐ SOBRE SERVIÇOS ☒			

3873033

M8906

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15958721/0001-86	
VALIDO ATÉ 30/06/91		ATIVIDADE PRINCIPAL 33.11	
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA		CPF DO RESPONSÁVEL 119577866-04	
ORGÃO DA SRF 12002 - CUIABA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
NOME DE FANTASIA SERGEN			
LOGRADOURO RUA BRIG EDUARDO GOMES		NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 78020	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
RENDA - PESSOA JURÍDICA ☒ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☒ IMPORTAÇÃO ☐ LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐			
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☒ RENDA - RETENÇÃO NA FONTE ☒ MINERAIS NO PAÍS ☐ ENERGIA ELÉTRICA ☐ SOBRE SERVIÇOS ☒			

5073033

M8906

SERGEN-Const. e Terraplenagem Ltda

Wagner de Paula Ep...

DECLARAÇÃO

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que aceita a forma de pagamento
desta CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gro-
so.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Valmir da Paqueta Lima.....

NOVO ENDEREÇO

Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - C. P. 78.020
CUIABÁ - M.T.

Rua João Bento, 378 - Telefone 321-1841 - Centro - CEP 78.000 - CUIABA - Mato Grosso

Sum
R. S.



CGC 15.958.721/0001-86

Construções e Terraplenagem Ltda.

Inscrição Estadual 13.055-293-3

DECLARAÇÃO

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que aceita as condições da Carta
Convite nº 20/89 desta CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

...*Wagner de Carvalho Gomes*.....

NOVO ENDEREÇO

Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - C. P. 78.020
CUIABÁ - MT.

Rua João Bento, 378 - Telefone 321-1841 - Centro - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Licitação da Carta Convite nº 20/89

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A - B.P.C.

N e s t a

Senhor Presidente:

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda., com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira - Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição Estadual nº 13.055.293-3, vem através deste, mui respeitosamente, apresentar proposta para a execução 01 9um) Galpão com 315 m², para Exposição de Animais (EXPOAGRO), no município de Dom Aquino/MT., objeto da Carta Convite nº 20/89, com segue:

1 - Propõe-se a executar os serviços pelo valor global de Ncz\$ 280.846,44 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos), a preços iniciais, conforme Item 1.2 desta Carta Convite.

2 - O prazo para execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis conforme Item III Carta Convite em preço.

3 - O prazo de validade da presente proposta será 30 (trinta) dias úteis.

4 - Apresenta em anexo, todos os demais elementos pela Carta Convite nº 20/89, desta CODEMAT.

Sem mais.

Respeitosamente...

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Azevedo Gomes

NOVO
ENDEREÇO

Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - CEP. 78.020
CUIABÁ - MT.

SERGEN Construções e Terraplenagem Ltda.

CGC 15.958.721/0001-86

Inscrição Estadual 13.055-293-3

CARTA CONVITE Nº 20/89

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

MUNICÍPIO:

DOM AQUINO - MT.

SETOR:

DATA:

28 / DEZ. / 89

OBRA : CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

EXECUTOR:

FOLHA Nº
001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30	60	90	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.274,10			34.274,10
02	TRABALHOS EM TERRA	1.937,77			1.937,77
03	ESTRUTURA-FUNDAÇÃO-IMPERMEABILIZ.	27.701,38	11.872,01		39.573,39
04	ESTRUTURA DA COBERTURA		96.049,80		96.049,80
05	ALVENARIA		15.199,80		15.199,80
06	COBERTURA/FECHAMENTOS LATERAIS		8.280,34	19.320,81	27.601,15
07	PISOS - PAVIMENTAÇÕES - OUTROS			27.962,55	27.962,55
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BT)			5.000,00	5.000,00
09	FUNDAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			7.000,00	7.000,00
10	PINTURA (ESTRUTURA METÁLICA)			5.292,00	5.292,00
11	BEBEDOUROS E COMEDOUROS			20.955,88	20.955,88
	(%)	22,76	46,79	30,45	100
	SUB-TOTAL	63.913,25	131.401,95	85.531,24	
	TOTAL GERAL				280.846,44

SERGEN Construções e Terraplenagem Ltda.
Wagner de Carvalho Gomes

CUIABÁ - MATO GROSSO

**D E C L A R A Ç Ã O**

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que no preço global estão inclui-
dos as leis sociais, emolumentos e outros encargos, a cargo da em-
preiteira.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Lencastre Lp.....

**NOVO
ENDEREÇO**

Rua Brig^o. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - CEP. 78.020
CUIABÁ - MT.

Rua João Bento, 378 - Telefone 321-1841 - Centro - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Gross

PLANILHA

RESP.

OBRA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº 0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1. SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	- Barracão de Depósito				
1.1.1	Depósito	m2	20,00	336,00 ✓	6.720,00
1.2.1	Alojamento e Refeitório	m2	30,00	336,00 ✓	10.080,00
1.2	- Instalação provisória de água e esgoto	ud	1	2.620,80 ✓	2.620,80
	- Instalação provisória luz e força	ud	1	4.002,60 ✓	4.002,60
1.3	- Placa da obra da Codemat conf. detalhe	ud	1	9.527,70 ✓	9.527,70
1.4	- Locação da obra com aparelho topográfico	m2	315,00	4,20 ✓	1.323,00
					34.274,10
	02. TRABALHO DE TERRA				
2.1	- Abertura de valas				
01.1.	Escavação em material de 1ª categoria, terra em geral, piçarra/ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixos rolados ou não, c/ diâmetro máximo de 15cm, inclusive remoção do material / para as laterais.	m3	20,64	31,50 ✓	650,16
2.2	Reaterro das valas com apiloamento	m3	6,19	21,00 ✓	129,99
2.3	Aterro entre baldrames executados em camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apiloado, incluindo-se o transporte do material numa distância de 03km, além de carga, descarga e espalkamento manual	m3	31,5	36,75 ✓	1.157,63
					1.937,78

SERGEN-Constuições e Terraplenagem Ltda

Wagner Carvalho
Wagner Carvalho

PLANILHA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

0

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3. REDESADES				
3.1 Sapatas de concreto no traço 1:2 ¹ /3	m3	1,94	829,50	1.609,23
Forma comum de madeira incluindo desforma e gravatas obedecendo um espaçamento máximo de 40cm	m2	23,32	96,60	2.252,71
Ferragem para concreto de aço CA 50	kg	174,60	11,55	2.016,63
Masso de concreto magro, traço 1:3:6 cm de espessura e aumento de / 10 cm em cada dimensão da sapata, lançado antes da concretagem para regularizar o fundo da mesma	m3	0,48	682,50	327,60
3.2 Toco de pilar concreto traço 1:2 ¹ /2:3	m3	1,54	829,50	1.277,43
Forma	m2	18,48	96,60	1.785,16
Ferragem Aço CA 50	kg	138,60	11,55	1.600,83
3.3 Vigas baldrame				
Concreto no traço 1:2 ¹ /2:3	m3	8,64	829,50	7.166,88
Forma comum conf. especificado acima	m2	103,68	96,60	10.015,48
Ferragem aço CA-50	kg	777,60	11,55	8.981,28
				37.033,23
04. IMPERMEABILIZAÇÃO				
4.1 Impermeabilização das vigas de fundação c/ 2 demão neutrol 45	m2	115,2	22,05	2.540,16
				2.540,16

SERGEN-Constuições e Terraplenagem Ltda

Wagner de Carvalho

[Handwritten signature]

PLANILHA

RESP.

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

03

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

5. ESTRUTURA

Estrutura em Concreto

m2

378,00

254,10 ✓

96.049,80

96.049,80

6. ALVENARIA

Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos assentes com argamassa mista de cal e areia ao traço de 1:2:8, de 1 vez

m2

103,40

147,00 ✓

15.199,80

15.199,80

7. COBERTURA

Cobertura com Cimento Amianto - 5 mm

m2

390,32

43,05 ✓

16.803,27

16.803,27

8. FECHAMENTO LATERAL

Estrutura metálica, suporte do fechamento lateral (ou de Concreto)

m2

123,90

39,90 ✓

4.943,61

Fechamento lateral em C.A - 5 mm

m2

123,90

47,25 ✓

5.854,27

10.797,88

9. PISOS

Preparo do contrapiso, apiloamento

m2

315,00

16,80 ✓

5.292,00

Contrapiso e piso de concreto ao traço 1:3 4 C/ 6 cm espessura

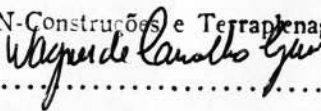
m2

315,00

55,65 ✓

17.529,75

SERGEN- Construções e Terraplenagem Ltda



PLANILHA

RESP.

OBRA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.3	Piso em volta do prédio constituído por lastro de concreto de 200 kg cim/m3 c/ 6cm de espessura dividido em cada 2m por ripas de peroba / de 7 x 1,2cm impermeabilizadas formando juntas de dilatação - o serviço inclui apiloamento prévio-largura da calçada de 1,00m	m2	72	71,40 ✓	5.140,80
					27.962,55
10.1	10. Bebedouros e comedouros Alvenaria	VB			20.955,88 ✓
					20.955,88
	11. <u>PINTURA</u>				
11.1	Pintura em estrutura metálica, incluindo-se limpeza c/ escova de aço e 2 demãos de zarcão	m2	315,00	16,80 ✓	5.292,00 ✓
					5.292,00
	- Instalação Elétrica - Verba NCZ\$ 5.000,00	VB			5.000,00 ✓
	- Instalação Hidráulica e Sanitária - Verba NCZ\$ 7.000,00	VB			7.000,00 ✓
					12.000,00 ✓
	Total NCZ\$ 280.846,44				
	SERGEN- Construções e Terraplanagem Ltda Wagner de Carvalho Jr				

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15958721/0001-86	
VÁLIDO ATÉ 30/06/91		ATIVIDADE PRINCIPAL 33.11	
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA		CPF DO RESPONSÁVEL 119577866-04	
ÓRGÃO DA SRF 12002 - CUIABA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
NOME DE FANTASIA SERGEN			
LOGRADOURO RUA BRIG EDUARDO GOMES		NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 78020	BAIRRO / DISTRITO GOIABEIRA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
RENDA - PESSOA JURÍDICA ☒ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☒ IMPORTAÇÃO ☐ LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐			
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☒ RENDA - RETENÇÃO NA FONTE ☒ MINERAIS NO PAÍS ☐ ENERGIA ELÉTRICA ☐ SOBRE SERVIÇOS ☒			

3873033

M8906

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15958721/0001-86	
VÁLIDO ATÉ 30/06/91		ATIVIDADE PRINCIPAL 33.11	
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA		CPF DO RESPONSÁVEL 119577866-04	
ÓRGÃO DA SRF 12002 - CUIABA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA			
NOME DE FANTASIA SERGEN			
LOGRADOURO RUA BRIG EDUARDO GOMES		NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 78020	BAIRRO / DISTRITO GOIABEIRA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
RENDA - PESSOA JURÍDICA ☒ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☒ IMPORTAÇÃO ☐ LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐			
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☒ RENDA - RETENÇÃO NA FONTE ☒ MINERAIS NO PAÍS ☐ ENERGIA ELÉTRICA ☐ SOBRE SERVIÇOS ☒			

5073033

M8906

SERGEN-Constuições e Terraplenagem Ltda

Wagner de Souza e Silva

DECLARAÇÃO

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que aceita a forma de pagamento
desta CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gro-
so.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

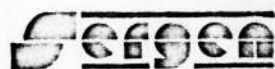
SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Azevedo Lira
.....

**NOVO
ENDEREÇO**

Rua Brig^o. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - C. P. 78.020
CUIABÁ - MT.

Rua João Bento, 378 - Telefone 321-1841 - Centro - CEP 78.000 - CUIABÁ - Mato Grosso



D E C L A R A Ç Ã O

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda., com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira - Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição Estadual nº 13.055.293-3, declara que aceita as condições da Carta Convite nº 20/89 desta CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

...*Wagner do Carmo Lemos*...

NOVO ENDEREÇO

Rua Brig.º Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - C. P. 78.020
CUIABÁ - MT.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão de Licitação da Carta Convite nº 20/89

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A - B.P.C.

N e s t a

Senhor Presidente:

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda., com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira - Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição Estadual nº 13.055.293-3, vem através deste, mui respeitosamente, apresentar proposta para a execução 01 (um) Galpão com 315 m², para Exposição de Animais (EXPOAGRO), no município de Dom Aquino/MT., objeto da Carta Convite nº 20/89, com segue:

1 - Propõe-se a executar os serviços pelo valor global de Rcz\$ 280.846,44 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e seis cruzados novos e quarenta e quatro centavos), a preços iniciais, conforme Item 1.2 desta Carta Convite.

2 - O prazo para execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis conforme Item III Carta Convite em preço.

3 - O prazo de validade da presente proposta será 30 (trinta) dias úteis.

4 - Apresenta em anexo, todos os demais elementos pela Carta Convite nº 20/89, desta CODEMAT.

Sem mais.

Respeitosamente...

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

.....*Wagner de Almeida Gomes*.....

NOVO
ENDEREÇO
Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - CEP. 78.020
CUIABÁ - MT.

SERGEN Construções e Terraplenagem Ltda.

CGC 15.958.721/0001-86

Inscrição Estadual 13.055-293-3

CARTA CONVITE Nº 20/89

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

MUNICÍPIO:

DOM AQUINO - MT.

SETOR:

DATA:

28 / DEZ. / 89

OBRA : CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

EXECUTOR:

FOLHA Nº

001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30	60	90				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.274,10				34.274,10		
02	TRABALHOS EM TERRA	1.937,77				1.937,77		
03	ESTRUTURA-FUNDAÇÃO-IMPERMEABILIZ.	27.701,38	11.872,01			39.573,39		
04	ESTRUTURA DA COBERTURA		96.049,80			96.049,80		
05	ALVENARIA		15.199,80			15.199,80		
06	COBERTURA/FECHAMENTOS LATERAIS		8.280,34	19.320,81		27.601,15		
07	PISOS - PAVIMENTAÇÕES - OUTROS			27.962,55		27.962,55		
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BT)			5.000,00		5.000,00		
09	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			7.000,00		7.000,00		
10	PINTURA (ESTRUTURA METÁLICA)			5.292,00		5.292,00		
11	BEBEDOUROS E COMEDOUROS			20.955,88		20.955,88		
	(%)	22,76	46,79	30,45		100		
	SUB-TOTAL	63.913,25	131.401,95	85.531,24				
	TOTAL GERAL					280.846,44		

SERGEN- Construções e Terraplenagem Ltda

CUIABÁ - MATO GROSSO



DECLARAÇÃO

SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda.,
com sede à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 630 - Bairro Goiabeira -
Cuiabá/MT., inscrita no CGC sob nº 15.958.721/0001-86 e Inscrição
Estadual nº 13.055.293-3, declara que no preço global estão inclui-
dos as leis sociais, emolumentos e outros encargos, a cargo da em-
preiteira.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá (MT), 28 de dezembro de 1989.

SERGEN-Construções e Terraplenagem Ltda

Wagner de Almeida Gomes.....

NOVO ENDEREÇO

Rua Brigº. Eduardo Gomes, 630
Bairro Goiabeira - CEP. 78.020
CUIABÁ - MT.

Rua João Bento, 378 - Telefone 321-1841 - Centro - CEP 78.000 - CUIABA - Mato Gross

SETOR

DATA 28 / DEZ. / 89

PLANILHA

RESP.

OBRA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº 0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1. SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	- Barracão de Depósito				
1.1.1	Depósito	m2	20,00	336,00	6.720,00
1.2.1	Alojamento e Refeitório	m2	30,00	336,00	10.080,00
1.2	- Instalação provisória de água e esgoto	ud	1	2.620,80	2.620,80
	- Instalação provisória luz e força	ud	1	4.002,60	4.002,60
1.3	- Placa da obra da Codemat conf. detalhe	ud	1	9.527,70	9.527,70
1.4	- Locação da obra com aparelho topográfico	m2	315,00	4,20	1.323,00
					34.274,10
	02. TRABALHO DE TERRA				
2.1	- Abertura de valas				
01.1.	Escavação em material de 1ª categoria, terra em geral, piçarra/ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixos rolados ou não, c/ diâmetro máximo de 15cm, inclusive remoção do material para as laterais.	m3	20,64	31,50	650,16
2.2	Reaterro das valas com apiloamento	m3	6,19	21,00	129,99
2.3	Aterro entre baldrame executados em camadas de 20 cm, umedecido e fortemente apiloado, incluindo-se o transporte do material numa distância de 03km, além de carga, descarga e espalhamento manual	m3	31,5	36,75	1.157,63
					1.937,78

SERGEN-Constroções e Terraplenagem Ltda
Wagner de Carvalho

Curto
[Assinatura]

SETOR

DATA

28 / DEZ. / 89

RESP.

PLANTILLA

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

02

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03. APRESENTAÇÕES				
3.1 Sapatas de concreto no traço 1:2 ¹ :3	m3	1,94	829,50	1.609,23
Forma comum de madeira incluindo desforma e gravatas obedecendo um espaçamento máximo de 40cm	m2	23,32	96,60	2.252,71
Ferragem para concreto de aço CA 50	kg	174,60	11,55	2.016,63
Reboco de concreto magro, traço 1:3:6 cm de espessura e aumento de / 20 cm em cada dimensão da sapata, lançado antes da concretagem para " regularizar o fundo da mesma	m3	0,48	682,50	327,60
3.2 Toco de pilar concreto traço 1:2 ¹ /2:3	m3	1,54	829,50	1.277,43
Forma	m2	18,48	96,60	1.785,16
Ferragem Aço CA 50	kg	138,60	11,55	1.600,83
3.3 Vigas baldrame				
Concreto no traço 1:2 ¹ /2:3	m3	8,64	829,50	7.166,88
Forma comum conf. especificado acima	m2	103,68	96,60	10.015,48
Ferragem aço CA-50	kg	777,60	11,55	8.981,28
				37.033,23
04. IMPERMEABILIZAÇÃO				
4.1 Impermeabilização das vigas de fundação c/ 2 demão neutrol 45	m2	115,2	22,05	2.540,16
				2.540,16

SERGEN- Construções e Terraplenagem Ltda

.....*Wagner de Carvalho*.....

Wagner

Wagner

PLANILHA

RESP.

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

03

E S P E C I F I C A Ç Ã O

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

5. ESTRUTURA

Estrutura em Concreto

m2

378,00

254,10

96.049,80

96.049,80

6. ALVENARIA

Alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos assentes com argamassa mista de cal e areia ao traço de 1:2:8, de 1 vez

m2

103,40

147,00

15.199,80

15.199,80

7. COBERTURA

Cobertura com Cimento Amianto - 5 mm

m2

390,32

43,05

16.803,27

16.803,27

8. FECHAMENTO LATERAL

Estrutura metálica, suporte do fechamento lateral (ou de Concreto)

m2

123,90

39,90

4.943,61

Fechamento lateral em C.A - 5 mm

m2

123,90

47,25

5.854,27

10.797,88

9. PISO

Preparo do contrapiso, apiloamento

m2

315,00

16,80

5.292,00

Contrapiso e piso de concreto ao traço 1:3 4 C/ 6 cm espessura

m2

315,00

55,65

17.529,75

SERGEN Construção e Terraplenagem Ltda

Wagner de Carvalho

PLANILHA

RESP.

OBRA
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS (EXPOAGRO)

LOCAL

DOM AQUINO - MT

FOLHA Nº

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.3	Piso em volta do prédio constituído por lastro de concreto de 200 kg cim/m3 c/ 6cm de espessura dividido em cada 2m por ripas de peroba / de 7 x 1,2cm impermeabilidas formando juntas de dilatação - o serviço inclui apiloamento prévio-largura da calçada de 1,00m	m2	72	71,40	<u>5.140,80</u>
10.1	10. Bebedouros e comedouros Alvenaria	VB			<u>27.962,55</u>
	11. <u>PINTURA</u>				
11.1	Pintura em estrutura metálica, incluindo-se limpeza c/ escova de aço e 2 demãos de zarcão	m2	315,00	16,80	<u>5.292,00</u>
	- Instalação Elétrica - Verba NCZ\$ 5.000,00	VB			<u>5.292,00</u>
	- Instalação Hidráulica e Sanitária - Verba NCZ\$ 7.000,00	VB			<u>5.000,00</u>
					<u>7.000,00</u>
					<u>12.000,00</u>
	Total NCZ\$ 280.846,44				
	SERGEN- Construção e Terraplenagem Ltda <i>Wagner de Carvalho Gomes</i>				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VÁLIDO ATÉ

30/06/91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

15958721/0001-

ATIVIDADE PRINCIPAL

33.11

NATUREZA JURÍDICA

02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA

CPF DO RESPONSÁVEL

119577866-04

ÓRGÃO DA SRF

12002 - CUIABA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

NOME DE FANTASIA

SERGEN

LOGRADOURO

RUA BRIG EDUARDO GOMES

NÚMERO

630

COMPLEMENTO

CEP

78020

BAIRRO / DISTRITO

GOIABEIRA

MUNICÍPIO

CUIABA

RENTA - PESSOA JURÍDICA ☒

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☒

IMPORTAÇÃO ☐

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☒

RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☒

MINERAIS NO PAÍS ☐

ENERGIA ELÉTRICA ☐

SOBRE SERVIÇOS ☐

3873033

ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VÁLIDO ATÉ

30/06/91

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

15958721/0001

ATIVIDADE PRINCIPAL

33.11

NATUREZA JURÍDICA

02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA

CPF DO RESPONSÁVEL

119577866-0

ÓRGÃO DA SRF

12002 - CUIABA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

SERGEN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

NOME DE FANTASIA

SERGEN

LOGRADOURO

RUA BRIG EDUARDO GOMES

NÚMERO

630

COMPLEMENTO

CEP

78020

BAIRRO / DISTRITO

GOIABEIRA

MUNICÍPIO

CUIABA

RENTA - PESSOA JURÍDICA ☒

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☒

IMPORTAÇÃO ☐

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS ☒

RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☒

MINERAIS NO PAÍS ☐

ENERGIA ELÉTRICA ☐

SOBRE SERVIÇOS ☐

5073033

SERGEN-Constuições e Terraplenagem Ltda

Wagner Lousada Gomes

R. Romão

Ata de abertura e julgamento da Carta-Convite número 20/89, referente obra de construção de um galpão, com 315 m^2 , para exposição de animais no município de Dom Aquino, conforme Processo número 4.317/89.

Às dez horas do dia vinte e oito de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, na sala do Grupo de Licitação, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número 059/89, para abertura e julgamento da Carta-Convite supra referenciada. A Comissão está assim constituída: presidente - a advogada Rose Helena Paes de Barros; membros: o advogado Luiz Otávio Bertozzi Reis e a Contadora Marly Prudente Campos, tendo sido convocado para fazer parte, como membro eventual, o engenheiro civil Astolfo Cardano Telett, convocação esta feita através da CI número 48/89 e para secretariar os trabalhos eu, Miriam da Costa Meira, designada pela Portaria número 110/89. Foram convidados a participar da presente licitação, as firmas: SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA, TERCONI - Terraplenagem, Construção e Obras Ltda e SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda, sendo que apenas as firmas SERGEN - Construções e Terraplenagem Ltda e TERCONI Terraplenagem Construção e Obras Ltda apresentaram os seus respectivos envelopes-propostas no protocolo da Codemat, dentro do prazo estabelecido. Dando início aos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.317/89

DE

/ /

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIPR

Faz a conclusão do presente processo licitatório, em que sagrou-se vencedora a firma SERGEN-
Construções e Terraplenagem Ltda, estamos encaminhando o mesmo a P.S. para apreciação, homologação e outras providências cabíveis.
28.12.89

Rose Helena B. Barros
Rose Helena B. de Barros
Presidente do Grupo de Licitação
• CODEMAT -

Homologo as atas realizadas pela Comissão
de licitação. A DJU, para elaboração do Contrato.

Cuiabá, 28.12.89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
• CODEMAT -

Do DIPR
Excelemos o processo em
com contrato sob o nº

28.12.89
30
Jair Edson de Silva Campos
CODEMAT Nº 2202
• CODEMAT -